



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho (extrato) n.º 11300/2013

Por despacho da Diretora de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado, Dra. Cláudia Cristina Martins Ribeiro Diogo, de 14 de agosto de 2013, foi efetuada a seguinte delegação e subdelegação de competências:

Tendo em consideração o disposto no artigo 42.º da lei da Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR), aprovada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, na sua atual redação, e nos termos e para os efeitos dos artigos 35.º, n.ºs 1 e 2, 36.º, 37.º e 38.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e ainda a coberto do n.º 2 do Despacho (extrato) n.º 6236/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de maio de 2013, do Senhor Adjunto da Secretária-Geral em substituição da Assembleia da República, Dr. José Manuel Saraiva de Lemos Araújo, foram delegadas e subdelegadas no Chefe de Divisão de Apoio às Comissões (DAC), Dr. João Nuno de Melo Cardoso do Amaral, nomeado para o cargo através do Despacho (extrato) n.º 8285/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de junho de 2013, as seguintes competências:

1 — Competências delegadas:

1.1 — Justificar e injustificar faltas dos funcionários afetos à respetiva Divisão;

1.2 — Autorizar o pessoal afeto à respetiva Divisão a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo;

1.3 — Autorizar os pedidos de férias dos funcionários afetos à respetiva Divisão.

2 — Competências subdelegadas:

2.1 — Autorizar os pedidos de acumulação de férias dos funcionários afetos à DAC;

2.2 — Assinar o expediente corrente no âmbito das matérias que correm pela respetiva Divisão, excluindo o excecionado na delegação de competências conferidas à Diretora de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado, pelo Senhor Adjunto da Senhora Secretária-Geral em substituição.

3 — O Chefe de Divisão da DAC mencionará sempre, no uso das delegações e subdelegações que lhe são conferidas, a qualidade de delegado ou de subdelegado em que pratica os atos.

4 — O presente despacho produz efeitos a 12 de junho de 2013, ficando por esta via ratificados os atos praticados até à data do despacho da Diretora de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado, no âmbito da presente delegação.

19 de agosto de 2013. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Fernando Paulo da Silva Gonçalves*.

207204045

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 11301/2013

Nos termos do disposto no artigo 10.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 9/91, de 9 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 30/96, de 14 de agosto, 52-A/2005, de 10 de outubro e 17/2013, de 18 de fevereiro, designo secretária pessoal do meu Gabinete Lina Maria da Fonseca Rocha Mascarenhas.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2013.

1 de agosto de 2013. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

Nota curricular

Lina Maria da Fonseca Rocha Mascarenhas, nascida a 22 de junho de 1963

Habilitações Literárias: Curso de Técnicas de Secretariado do IEFEP, com aprovação final de 17 valores (1994), Frequência do 2.º ano Curso Tradutores e Interpretes — ISLA, 12.º ano Humanísticas (Literatura Portuguesa, Inglês, Francês), Inglês — Grau V — Oxford School, Francês — 5.º ano — Cambridge School.

Atividade profissional:

1996 a 2013 — Nomeada Secretária Pessoal do Provedor de Justiça.

1995 a 1996 — Secretária de Direção — Gabinete do Diretor de Projeto — Novaponte — Agrupamento para a Construção da Segunda Travessia sobre o Tejo ACE.

1989 a 1995 — Secretária do Departamento de Importação — Sousa & Holstein, L.^{da}

1984 a 1989 — Secretariado do Departamento de Ginástica — Sporting Clube de Portugal.

207199316



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 11302/2013

Declaração de Utilidade Pública

A Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, pessoa coletiva de direito privado n.º 501965718, com sede em Lisboa, constituída em 1988, tem vindo a promover e a desenvolver a prática desportiva do kickboxing e do muaythai. Organizou, no ano de 2013, o campeonato europeu da modalidade, que decorreu em Lisboa. Na prossecução dos seus fins, coopera com o Instituto Português do Desporto e Juventude, sendo detentora do estatuto de utilidade pública desportiva.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação DAJD/585/2013 do processo administrativo n.º 44/UP/2013 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho da Ministros, declaro a utilidade pública da Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, pelo período de um ano.

A Federação deve enviar aos serviços da Presidência do Conselho de Ministros, no prazo de um ano sobre a data deste despacho, sob pena de reapreciação, as informações complementares referidas no ponto 6 da informação n.º DAJD/585/2013.

Encontrando-se em instrução o processo de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva da Federação, e apenas para esse fim, o presente despacho reporta os seus efeitos a 31 de dezembro de 2012.

22 de agosto de 2013. — O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, *Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes*.

207214154